

BOLETIM INTERNO Nº 134/2025

Publicado em 04 de agosto de 2025



SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados.

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 735 DE 30/07/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 254ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 30 de Julho de 2025:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a resolução 729/2025 CEAS que estabelece critérios para concessão das cozinhas comunitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742 de 1993, que estabelece condições para a transferência de recursos da Assistência Social para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:

“Art. 30 – É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

CONSIDERANDO recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025 e;

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Aliança - Ofício nº 158/2024 SMAS; Belo Jardim - Ofício 21/2025; Dormentes - Ofício nº. 012/2025/ SMASDHCF; Exu - Ofício SMAS Nº 47/2025; Inajá - Ofício nº103/2025, Nazaré da Mata - Ofício nº10; e Tabira - Ofício nº 197/2025/PMT/GABPRE, solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias;

RESOLVE:

1) Aprovar com ressalva a Resolução CIB nº 38, de 21 de julho de 2025, que trata do cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Aliança, Belo Jardim, Dormentes, Exu, Inajá, e Tabira, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e nutricional nos territórios, exceto para o município de Nazaré da Mata por não estar em consonância com a Resolução CEAS-729/2025 que estabelece os critérios para concessão das cozinhas comunitárias;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de julho de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

